



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a existência de uma CASCALHEIRA no lugar denominado "Linha Baggio", com área superficial de aprox. 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 77.070,00 m² (setenta e sete mil e setenta metros quadrados), pertencente à Sra. Clarice Baggio – CPF 915.707.000-87.

CONSIDERANDO a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais e a proposta de arrendamento apresentada pela proprietária e aprovada pela administração municipal;

DECIDE-SE arrendar da Sra. Clarice Baggio, a área acima identificada, pelo valor anual de **R\$ 4.500,00** (quatro mil, quinhentos reais), pagos em duas vezes iguais, para que o município proceda a retirada de material a ser utilizado para a melhoria e conservação do cascalhamento das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

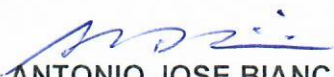
RESOLVE: Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação

b) **Número:** 011/2022

c) **Objeto:** Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Linha Baggio", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2022.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL